



Protocolado em: SB - 1/2022 31/08/2022 11:31	DISPONIBILIZADO EM: 31/Agosto/2022
---	---------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, apresente o incluso Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022, contido no Processo nº 158/2022, que concede o Título de Cidadã Caxiense a Ilma. Irmã Celsa Zucco, a fim de adequá-lo a melhor técnica legislativa.

Caxias do Sul, 30 de agosto de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT

ADRIANO BRESSAN (Autor)

Vereador - PTB

ALEXANDRE PRESTES
BORTOLUZ (Autor)

Vereador - PP

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES
(Autor)

Vereador - REPUBLICANOS

ESTELA BALARDIN DA SILVA
(Autora)

Vereadora - PT

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB

GLADIS FRANCESCHETTO
FRIZZO (Autora)

Vereadora - MDB

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

Vereador - PSD

MARISOL SANTOS (Autora)

Vereadora - PSDB

MAURÍCIO BEDIN MARCON
(Autor)

Vereador - PODE

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO
(Autor)

Vereador - NOVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

OLMIR CADORE (Autor)

Vereador - PSDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

Vereador - PATRIOTA

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PTB

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB



**Referente ao PROCESSO Nº 158/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
12/2022**

SUBSTITUTIVO nº 1/2022

de diversos vereadores apresentando substitutivo ao projeto de decreto legislativo nº 12/2022 , contido no Processo nº 158/2022, que concede o Título de Cidadã Caxiense a Ilma. Irmã Celsa Zucco.

Art. 1º É concedido por essa Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadã Caxiense a Ilma. Irmã Celsa Zucco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL